

**RETIFICAÇÃO 002 EDITAL CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG - EDITAL 001/2011**

**A Prefeitura Municipal de Andrelândia, RETIFICA os seguintes itens do edital 001/2011 do Concurso Público para preenchimento de vagas diversas do quadro de pessoal:**

- Um erro de grafia no Anexo III - Programa de provas para o cargo de Vigilante Sanitário o correto é Código de Vigilância Sanitária do Estado e não Código de Vigilância Sanitária do Município

- No quadro do Anexo I - CARGO, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO houve uma inversão no número de vagas dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas I e Operador de Máquinas Pesadas II, sendo o correto da forma que se apresenta abaixo:

8	Operador de Máquinas Pesadas I	940/1994 1348/2002	02	- - -	Alfabetizado com CNH Categoria C, D ou E	44h	720,25	30,00
9	Operador de Máquinas Pesadas II	940/1994 1348/2002	01	- - -	Alfabetizado com CNH Categoria C, D ou E	44h	720,25	30,00

- No item 9.4, houve um acréscimo na redação constando da duração das provas práticas conforme abaixo:

*9.4 - As provas práticas serão aplicadas por profissionais legalmente habilitados perante os órgãos competentes de cada função e acompanhados sob a supervisão da Comissão de Concurso e terão duração máxima de 20 minutos por candidato.*

O edital completo encontra-se retificado e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andrelândia e no site: [www.alrconcursos.com.br](http://www.alrconcursos.com.br)

Andrelândia (MG), 24 de Novembro de 2011.

Samuel Isac Fonseca  
Prefeito do Município de Andrelândia/MG